

(七) 受經一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》第二組公佈的第 15/SATOP/99 號批示修改的一九九五年九月二十日第三十八期《政府公報》第二組公佈的第 115/SATOP/95 號批示約束、批給東方基金會之澳門半島製造廠巷與牧場街交界一幅地段之合同；

(八) 受一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組公佈的第 43/SATOP/99 號批示約束、批給新建華建築置業有限公司之澳門半島黑沙環新填海區 E/E2 方形街區之合同。

三、房屋之付款方式如下：

——買賣預約合同簽訂日付樓價百分之三十（30%）；

——入伙日付樓價百分之七十（70%）。

二零零三年八月十二日

行政長官 何厚鏞

第 201/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款之規定，作出本批示。

委任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任及駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任羅立文工程師由二零零三年八月十九日起兼任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任。

二零零三年八月十八日

行政長官 何厚鏞

二零零三年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

經濟財政司司長辦公室

第 62/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

7) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, entre a Travessa da Fábrica e a Rua dos Currais, à Fundação Oriente, titulado pelo Despacho n.º 115/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995, revisto pelo Despacho n.º 15/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999;

8) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, designado por quarteirão E/E2, à Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 43/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999.

3. As condições de pagamento do preço das habitações são as seguintes:

30 (trinta) % do preço na data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda;

70 (setenta) % do preço na data da ocupação da habitação.

12 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado o engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, cumulativamente com as de Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, e Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, a partir de 19 de Agosto de 2003.

18 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2003.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fong Sio Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda: